

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0484/77

INTERESSADA: VERA REGINA SABBAG MORETTI

ASSUNTO: Contrato da interessada para ministrar aulas de Educação Física, disciplina do Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

RELATOR: Conselheiro: - Celso Volpe

Parecer CEE N° 911/77 - CTG - APROVADO EM 26 / 10 / 77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina submete à apreciação deste Conselho Estadual de Educação o processo CEE n° 0484/77, que trata da indicação da Professora Vera Regina Sabbag Moretti para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Educação Física, junto ao Departamento de Educação.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Educação Física pela Escola de Educação Física e Desporto do Paraná, em 1.972.

Concluiu também cursos de Especialização sobre Implicações Psico-pedagógicas no Ensino de Educação Física, Educação Física Infantil, Técnico Desportivo em Voleibol e Técnico Desportivo em Atletismo.

Classificou-se em 110° lugar no Concurso de ingresso para provimento de cargo de Professor III, em Educação Física, realizado pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Em face do currículo apresentado e considerando a grade horária a ser cumprida pela docente ora proposta, há condição para o atendimento da indicação, com base na Deliberação CEE n° 08/76.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Vera Regina Sabbag Moretti

para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas da disciplina Educação Física, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Adamantina.

São Paulo, 14 de setembro de 1.977

a) Conselheiro Celso Volpe - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, xxxxxxxx xxxxxxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12 de outubro de 1.977

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de outubro de 1.977.

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente